

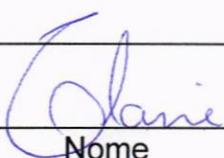
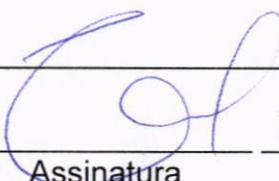


CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº56/2022
DE: Secretaria de Obras	Data: 16/05/2022
PARA: Setor de Licitação	

Mediante autorização desta secretaria, Solicito aditivo de 25% ao contrato nº 53/2021, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR

Atenciosamente


Antônio Tintino da Silva
Secretário de obras

Recebido por: 		16/05/2022
Nome	Assinatura	



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 53/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, para acréscimo de 25% ao valor original, ou seja, em R\$ **153.150,53 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Janine Cordeiro



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 53/2021

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 53/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340639/0001-30.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, tendo em vista que o ano letivo se encontra em andamento e os veículos do transporte escolar não podem ficar sem respaldo de manutenção, pois poderia acarretar prejuízo irreparável aos alunos.

Feita tais considerações, com base na necessidade exposta pela Secretaria de Obras e de Educação, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, após demonstrada a inexistência de aditamentos anteriores que possam comprometer o percentual fixado em lei, denota-se que a solicitação formulada se encontra consubstanciada no artigo art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

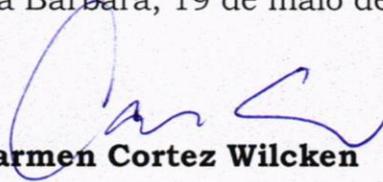
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2022.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 094/2022

Nova Santa Bárbara, 19/05/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

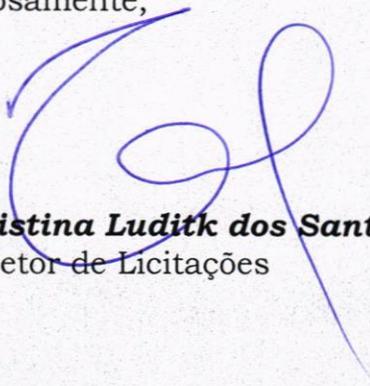
Assunto: **Aditivo ao contrato n° 53/2021.**

Senhora Contadora:

Solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 53/2021, decorrente do Pregão Eletrônico N° 29/2021, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 153.150,53 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 094/2022, que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 53/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2021, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

19/05/2022
data



Equipiano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/05/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 Executivo Municipal	40.000,00	40.000,00	12.868,61	27.131,39
001 Gabinete do Prefeito	40.000,00	40.000,00	12.868,61	27.131,39
04.122.0030.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	40.000,00	40.000,00	12.868,61	27.131,39
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	12.868,61	27.131,39
03 Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	250.000,00	232.226,72	17.773,28
001 Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	250.000,00	232.226,72	17.773,28
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	250.000,00	232.226,72	17.773,28
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00390 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	199.907,85	92,15
00390 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	50.000,00	32.318,87	17.681,13
04 Secretaria Municipal de Segurança Pública	20.000,00	30.000,00	13.025,00	16.975,00
001 Secretaria Municipal de Segurança Pública	20.000,00	30.000,00	13.025,00	16.975,00
06.125.0080.2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	20.000,00	30.000,00	13.025,00	16.975,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00540 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	13.025,00	6.975,00
00540 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05 Secretaria Municipal de Obras	235.000,00	235.000,00	211.652,92	23.347,08
001 Secretaria Municipal de Obras	235.000,00	235.000,00	211.652,92	23.347,08
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	235.000,00	235.000,00	211.652,92	23.347,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00820 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	235.000,00	235.000,00	211.652,92	23.347,08
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	368.650,00	514.486,44	391.826,17	122.660,27
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	348.650,00	494.486,44	371.926,17	122.560,27
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	348.650,00	494.486,44	371.926,17	122.560,27
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	730,13	14.269,87
01770 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00	90.000,00	81.126,94	8.873,06
01780 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	95.000,00	95.000,00	85.349,43	9.650,57
01785 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
01785 EA 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	0,00	105.836,44	42.961,14	62.875,30
01790 E 00136 1013/09/01/05/18 Outros Programas Estaduais	45.800,00	45.800,00	40.000,00	5.800,00
01790 EA 00136 1013/09/01/05/18 Outros Programas Estaduais	0,00	40.000,00	20.100,00	19.900,00
01800 E 00142 1043/09/01/06/00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	500,00	500,00	0,00	500,00
01810 E 00143 1044/09/01/06/00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação	102.350,00	102.350,00	101.658,53	691,47
005 Incentivo ao Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	19.900,00	100,00
12.364.0230.2021 Incentivo ao Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	19.900,00	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/05/2022

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	19.900,00	100,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	656.632,05	734.562,60	423.382,49	311.180,11
001 Fundo Municipal de Saúde	656.632,05	734.562,60	423.382,49	311.180,11
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	656.632,05	734.562,60	423.382,49	311.180,11
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02810 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00	323.590,65	126.409,35
02820 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	206.632,05	206.632,05	44.618,76	162.013,29
02820 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	77.930,55	55.173,08	22.757,47
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	70.000,00	409.631,02	174.156,30	235.474,72
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	345.000,00	158.611,14	186.388,86
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	50.000,00	345.000,00	158.611,14	186.388,86
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	42.617,38	7.382,62
03330 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	295.000,00	115.993,76	179.006,24
002 Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00	54.631,02	5.832,38	48.798,64
08.244.0400.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	10.000,00	54.631,02	5.832,38	48.798,64
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03640 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	5.832,38	4.167,62
03640 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	44.631,02	0,00	44.631,02
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00	9.712,78	287,22
08.243.0430.2035 Manutenção do Conselho Tutelar	10.000,00	10.000,00	9.712,78	287,22
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	9.712,78	287,22
Total Geral	1.590.282,05	2.213.680,06	1.459.138,21	754.541,85

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 19/05/2022

Contas de despesa: 160, 390, 540, 820, 1760, 1770, 1780, 1785, 1790, 1800, 1810, 2490, 2810, 2820, 3330, 3640, 3910

Ao fiscal do contrato nº 53/2021 - Prime

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

19 de maio de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

16:04

Para: Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do contrato nº 53/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2021, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

**1º Aditivo Contrato 53 2021 - Prime.pdf**

403K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:39 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **F40B.E121.D36A.A29B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.639/0001-30

Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Endereço: CAL CANOPO 11 2 AND S 3 C APO 2 / ALPHAVILLE / SANTANA DE
PARNAIBA / SP / 06541-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051801412662685603

Informação obtida em 19/05/2022 15:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e **suas filiais**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.103.621-6 e CPF nº 159.882.778-29.

OUTORGADOS: RENATA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40; **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21; **TAISA MARSOLA SPADUZANO** brasileira, casada, portador do RG: 33.687.973-8 e CPF: 303.953.118-29; **ANDRESSA CRISTINA CORDEIRO**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 40.053.259-1 e CPF: 361.950.468-76; **ANA PAULA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 49.030.49-0 e CPF: 417.642.318-80; **MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.266.343-X e CPF: 445.695.628-33; **LEONARDO HENRIQUE SENE**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.962.173-2 e CPF: 289.150.728-20; **RAFAEL DE MORAES CAMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.263.921-6 e CPF: 387.267.178-24; **FÁBIO CRODA MARETTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.202.729-6 e CPF: 395.340.338-98; **ANDERSON AREGAZO**, brasileiro, casado, portador do RG: 34.378.979-6 e CPF: 223.837.988-60; **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, brasileiro, casado, portador do RG 32.904.257-9 e CPF: 219.779.818-95; **RUBIA CARDENAS CHAVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 38.675.051-8 e CPF: 443.500.518-21; **LEONARDO QUAQUIO MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 44.470.933-2 e CPF: 426.900.768-02; **JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.848.939-3 e CPF: 421.946.298-82; **RICARDO BEGO SAPATA**, brasileiro, casado, portador do RG: 21.596.435-4 e CPF: 118.848.658-60; **LINCOLN GUINATTI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 17.133.310-4 e CPF: 332.619.588-55; **JONATÂN DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 50.628.252-1 e CPF: 463.464.118-61; **VÍTOR RAFAEL SALES LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 34.223.524-2 e CPF: 229.573.848-25; **GUSTAVO FERREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 40.590.271-2 e CPF: 323.042.618-50; **ROBSON TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 27434491 e CPF: 168.457.288-60; **RENATO LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 406.595B e CPF: 289.028.248-10; **TIAGO DOS REIS MAGOGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 283.834 e CPF: 295.277.348-35; **ANA LAURA LOAYZA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB nº 448.752 OAB/SP - Subseção Campinas e CPF: 407.288.328-01; **RICARDO JORDÃO SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB nº 454.451 OAB/SP - Subseção Campinas e CPF: 485.171.368-10; **RAYZA FIGUEIREDO MONTEIRO**, brasileira, solteira, CPF nº 144.232.187-36, OAB/SP nº 442.216; **MATEUS BARBOSA COUTO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 448.288.498-74, OAB/SP nº 463.494, todos com endereço à Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP - CEP: 13098-335

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, **praticar enfim, todos os atos** em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato. **Procuração válida por 12 (doze) meses.**

RENATA NUNES FERREIRA,3
712372884
0

Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.05.09 17:46:44 -03'00'

Santana de Parnaíba-SP, 9 de maio de 2022.

PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RODRIGO MANTOVANI - SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 20.103.621 / CPF: 159.882.778-29

Tel/Fax: (19) 3518-7000 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial

Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

RODRIGO MANTOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
CRA-SP 73225

RECONHECIMENTO
NO VERSO



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163021005225239890990-1
Data: 10/05/2022 08:30:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36080-NDFC:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 08:40:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
 Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 163 - Nova Campinas
 Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de:
 RÓDRIGO MANTOVANI (Ficha: 922331)

Dpu fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 11,59
 Campinas-SP 09/05/2022

Juliana Camargo Ribeiro Christofari, Escrevente TABELIÃO DE NOTAS
 Válido com o(s) selo(s): 0195AB0074876 av. dr. Jesuino marcondes machado,
 fone (19) 3737-3737 - campinas

ESCREVENTE AUTORIZADO
 Juliana Camargo Ribeiro Christofari

C-10195AB0074876
 VALOR ECONÓMICO
 111104

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021005225239890990>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

ANA PAULA TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 49030490 SSP/SP

CPF: 417.642.318-80 DATA NASCIMENTO: 31/08/1992

FILIAÇÃO
 MARCELO CARLOS TEIXEIRA
 A
 ROSANGELA APARECIDA MI
 LANEZI TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05202458891 VALIDADE: 22/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 11/05/2011

OBSERVAÇÕES
 EAR
 -00017

LOCAL: VALINHOS, SP DATA EMISSÃO: 31/07/2018

Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Cetran-SP
 Assinatura Emissor
 ASSINATURA DO EMISSOR

69856316465
 SP931617235

SÃO PAULO

VALIS
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1708440773

PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIS
 1708440773

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11 - Andar 2 - Sala 3 - Centro Apoio II - CEP: 06541-078 - Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representado por sua procuradora, **Sra. Ana Paula Teixeira**, portadora RG nº 49.030.490 e do CPF 417.642.318-80, resolvem aditar o contrato n.º 53/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR, firmado entre ambos em 03/09/2021, referente ao Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 29/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 153.150,53 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**.

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
780	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1785	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1790	06.002.12.361.0210.2015	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3910	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAudemir VALERIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

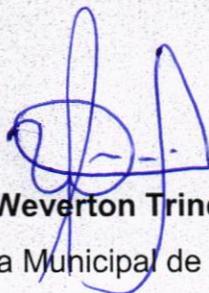
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ANA PAULA Assinado de
TEIXEIRA:41 forma digital
764231880 por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764
231880

Ana Paula Teixeira

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – Contratada

**Weverton Trindade**

Representante da Secretaria Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo
acompanhamento do contrato

Edição: 2218/2022-[09] - Data 19/05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, pra suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/05/2022 às 08h29min do dia 06/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 06/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 06/06/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 857.238,30 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19/05/2022.

Elaine Cristina Ludtk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[10] - Data 19/05/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 53/2021.

RE: Pregão Eletrônico nº 29/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11 - Andar 2 - Sala 3 - Centro Apoio II - CEP: 06541-078 - Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 153.150,53 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 19/05/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[11] - Data 19/05/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 14/2022**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, CNPJ nº 07.045.994/0001-01, com os lotes: 8, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54 e 55 no valor total de **R\$ 12.554,70** (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 04.350.099/0001-02, com os lotes: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 20, 28, 32 e 34 no valor total de **R\$ 13.096,90** (treze mil e noventa e seis reais e noventa centavos). **LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA**, CNPJ nº 17.287.625/0001-89, com o lote: 27 no valor total de **R\$ 2.540,80** (dois mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). **OX COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 08.915.256/0001-30, com os lotes: 14, 16 e 25 no valor total de R\$15.996,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**

Aos 20 dias do mês maio de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 29/2021, numeradas do nº 934 ao nº 952, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações